



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 1002 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 01/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL, SEDE EM CANTO DO BURITI-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Cabral, em Teresina, PI, inscrito no CNPJ nº. 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, denominado CESSIONÁRIO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e do outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.981.344/0001-05, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/ nº, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina – PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador José Ribamar Oliveira, denominado CEDENTE, para celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL, nos termos do art. 116, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Processo SEI n.º 0026307-42.2020.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo de Cessão o Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, a área construída de 237,04m², situado na Rua Des. José Nunes Messias, 396, em Canto do Buriti - PI, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sendo reservado a esse órgão 2 (dois) cômodos para utilização exclusiva dos serviços necessários à prestação da atividade jurisdicional à população local, quais sejam: sala de audiência e gabinete do juiz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este termo é estipulado gratuitamente pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PI

O TRE/PI se obriga a:

- a) zelar pelo uso normal do imóvel, bem como pela sua conservação;
- b) utilizar o espaço do imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo;
- c) responder pelos encargos civis, administrativos e tributários que decorram deste instrumento ou da utilização do espaço do imóvel cedido, inclusive **pagamento de despesas com água e energia elétrica**;
- d) comunicar previamente ao Tribunal de Justiça a realização de modificações ou benfeitorias necessárias ao bom funcionamento do imóvel objeto desta cessão;
- e) comunicar ao Tribunal de Justiça, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de renúncia ao uso do imóvel que lhe é conferido;
- f) consentir ao Tribunal de Justiça, a qualquer tempo, examinar e vistoriar o imóvel objeto deste instrumento;
- g) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O **Tribunal de Justiça** se obriga a:

- a) emprestar a área do imóvel em epígrafe em cessão, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;
- b) facultar à **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área cedida, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis, podendo retirá-las, sem qualquer indenização ao **CEDENTE**;
- c) responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao empréstimo;
- d) comunicar ao TRE /PI qualquer reforma porventura realizada no período em que se encontra o Cartório Eleitoral;
- d) comunicar ao TRE/PI, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de retomada do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE RETENÇÃO

As benfeitorias eventualmente realizadas pela cessionária, ainda que úteis ou necessárias, serão incorporadas ao imóvel, sem ensejar direito a indenização e retenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Resolver-se-á o presente termo de cessão por mútuo acordo ou unilateralmente em razão de descumprimento por qualquer dos partícipes, de cláusula contida no presente instrumento, ou, ainda, quando conveniente a qualquer das partes, observados os prazos da Cláusula Terceira, item “e” e Cláusula Quarta, item “e”, bem como o preceituado na Cláusula Quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado ao órgão Cedente o direito de reaver o imóvel, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Rescindido o Termo, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desse Termo fica sob a responsabilidade do(a) **Chefe do Cartório da 36ª Zona Eleitoral ou seu substituto**, em suas ausências ou seus impedimentos, e deverá ser executado levando-se em

consideração os dispositivos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é celebrado com base no **art. 116, da Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordo, foi o presente Convênio assinado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Des. José Ribamar Oliveira
Presidente

Em 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 30/03/2021, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217796** e o código CRC **47376A80**.



0026307-42.2020.6.18.8000

1217796v3

AVISO DE PENALIDADE

O DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, em exercício, no uso de sua competência, FAZ SABER que acolhe parcialmente as razões apresentadas pela Recorrente, ao passo que reforma a decisão da Diretoria-Geral (documentos PAD de n.ºs 14.621/2021 e 14.721/2021 de forma a aplicar à Contratada, PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.714.341/0001-30, a penalidade de multa no valor de R\$ 738,78 + R\$ 2.955,19, R\$ 3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), bem como reduzir a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração para o prazo de 18 (dezoito) meses. Fundamento: art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no que consta no Processo Administrativo n.º 21.700/2020. Assina: Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Data: 26/03/2021.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do Tre/Ce, Em Exercício

AVISO DE PENALIDADE

O DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, em exercício, no uso de sua competência, FAZ SABER que nego as razões apresentadas pela recorrente, e acolho parcialmente a sugestão apresentada pela Diretoria-Geral, ao passo que reformo sua decisão anterior (documentos PAD de n.ºs 16.426/2021 e 18.796/2021), de forma a manter a penalidade de multa no valor de R\$ 4.055,74 + R\$ 8.111,48, totalizando o valor de R\$ 12.167,22 (doze mil cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), bem como reduzir a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração para o prazo de 18 (dezoito) meses. Fundamento: art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no que consta no Processo Administrativo n.º 21.946/2020. Assina: Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Data: 26/03/2021.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do Tre/Ce, Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 8/2021. Processo SEI nº 0002151-50.2021.6.07.8100. Credenciada: Clínica de Mamografia de Brasília Ltda. (CNPJ: 38.050.860/0002-93). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694 de 30/06/2016. Data e assinaturas: Brasília, 14/04/2021. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sra. Jamile Magalhães Lamas.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 9/2021. Processo SEI nº 0002120-30.2021.6.07.8100. Credenciada: Perfecta - Diagnóstico por Imagem Ltda. (CNPJ: 38.020.020/0002-88). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694 de 30/06/2016. Data e assinaturas: Brasília, 14/04/2021. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sra. Daniela Vieira de Queiroz Cavalcanti.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 24/03/2021, adjudicou (sistema Comprasnet) o item 01 à empresa Licitá Web Comércio Eireli. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alívimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 09/04/2021.

Processo: 0008703-47.2020.6.08.8000

Vitória, 14 de abril de 2021.
FERNANDA RASSELI PRETTI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 02/2021 (Processo nº 03349/2020), que tem por objeto o registro de preços visando à eventual e futura contratação de serviços de suporte e garantia para os equipamentos de armazenamento de dados instalados nos datacenters do Tribunal. Empresa vencedora: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 04.958.321/0001-54), com proposta no valor total de R\$ 1.520.600,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil e seiscentos reais), para os itens 1 e 2. Data da homologação 12/04/2021. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 14 de abril de 2021.
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 20.0.000003828-9. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 18 (dezoito) meses, contados do dia 01/06/2021, com vigência até 01/12/2022. Empresa: ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 08.531.933/0001-17. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante. Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 70005

Nº Processo: 0002588-45.2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e outros itens de consumo, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br..

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASNet - 14/04/2021) 70005-00001-2021NE000001

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº: 2021NE000212. Data de emissão: 13/04/2021. Espécie: Empenho de despesa. SEI n.º 0012576-27.2020.6.27.8000. Objeto: Serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão, em jornais de grande circulação diária no Estado do Maranhão. (ARP Nº. 82/2020, vinculada ao PGE Nº. 48/2020). Valor: R\$ 2.994,00. Credor: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli (CNPJ: 08.329.433/0001-05).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 70014

Nº Processo: 0001421-17.2020.6. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos equipamentos do sistema de sonorização e videoprojeção, durante realização de eventos nas unidades do TRE-MG, com fornecimento de materiais e pegas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6-andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASNet - 14/04/2021) 70014-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0001064-44.2019.6.14.8000. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ: 03.698.620/0001-34. Objeto: Alteração subjetiva do contrato original, em razão da cisão parcial da sociedade empresária ACECO TI LTDA (CNPJ/MF nº 03.698.620/0001-34), passando a empresa incorporadora a suceder todos os direitos e obrigações contratuais até então existentes. Fundamento legal: Art. 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 14/04/2021. Signatários: Felipe Houat de Brito, Diretor Geral do TRE-PA pela Contratante; Antonio Donizete Lopes Bob e Vaner Benedito Soares da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

Nº PAD 3356/2020. PARTICIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MUNICÍPIO DE CURITIBA). CNPJ: 76.417.005/0012-39. Objeto: cooperação técnica e científica entre os participantes, visando implementar atividades e projetos em áreas de interesse mútuo, consistentes em ações educacionais, realização de cursos, treinamentos de cidadania, por meio da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2026. Data de Assinatura: 26/03/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0007651-64.2020. Objeto: Eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), Material Hospitalar e Material de Proteção e Segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graciosa - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WILLIAMS DE LUCENA ALVES
Pregoeiro

(SIASNet - 14/04/2021) 70010-00001-2020NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL N° 01/2021. Processo SEI nº 0026307-42.2020.6.18.8000. CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão de uso gratuito de imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica, de área construída de 237,04m², situado na Rua Des. José Nunes Messias, 396, em Canto do Buriti - PI, de propriedade do órgão cedente, destinado ao funcionamento do Cartório da 36ª Zona Eleitoral. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira Pelo TRE-PI e Des. José Ribamar Oliveira pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.